



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 006/10

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com a **Professora Iara Rodrigues dos Reis Souza Mateus, Dirigente Regional de Ensino de Votorantim**, por ter conseguido o **Centro de Línguas** que funcionará nas dependências da E.E. Prof. Daniel Verano, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

No último dia 21 de janeiro foi publicada no Diário Oficial a **Resolução SE 6, de 20/01/2010**, que autoriza a instalação e funcionamento do Centro de Línguas Estrangeiras de Votorantim, na EE. Prof. Daniel Verano.

O **Centro de Línguas** na rede estadual de Votorantim e região oferecerá cursos gratuitos de Alemão, Francês, Espanhol e Inglês, e o objetivo é de proporcionar condições para que os alunos prossigam e aprimorem seus estudos de língua estrangeira moderna.

Esta era uma das metas prioritárias da Prof^a. Iara, no seu primeiro ano a frente da Diretoria de Ensino de Votorantim, pois entende que o município e a região que vive em pleno desenvolvimento não poderia mais ficar sem o atendimento.

Tal conquista tem sido motivo de grande celebração, porque exigiu um esforço muito grande para a elaboração e acompanhamento do processo de solicitação à Secretaria de Estado da Educação, e a participação da Professora Iara, Dirigente Regional de Ensino, foi fundamental para que isso se concretizasse.

Por todo o exposto é que prestamos esta singela homenagem à Prof^a. Iara Rodrigues dos Reis Souza Mateus, e, para concluir, deixo aqui registrada as palavras da própria Professora Iara que diz:

“Mesmo que os desafios permaneçam, as expectativas são grandes. Acreditar no que faz, sonhar que é possível, ter garra e esperança, depende de uma força maior e de muita coragem”.

E, com certeza, isso tudo é o que não falta para essa competente profissional.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência à homenageada, bem como ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Augusto Pivetta e ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Paulo Renato Souza.

Obs.: Em anexo, cópia da Resolução SE 6, de 20/01/2010.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de fevereiro de 2010.

LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA
Vereador